



“O mais importante não é a arquitetura, mas a vida, os amigos e este mundo injusto que devemos modificar.”

Oscar Niemeyer (1907-2012)

O traço de Niemeyer reproduzido acima foi homenagem do arquiteto às lutas e conquistas do MST (www.mst.org.br).

Progressão horizontal deixa sequelas



Encerrado o primeiro processo de avaliação para progressão horizontal na carreira docente, cabe analisar e debater seus resultados. A Comissão Central de Avaliação para Progressão Horizontal na Carreira Docente (CCAD) informou que se inscreveram 2380 candidatos, dos quais 1639 foram aprovados (Circular SG/88, de 21/11/2012). Em termos percentuais, 69% dos inscritos obtiveram alguma progressão — não necessariamente, no caso dos Professores Associados, aquela pretendida pelo docente. Com tal índice de aprovação, o senso comum poderia nos levar a concluir que o processo foi razoável. Contudo, não é este o sentimento que prevalece entre os docentes. Há ainda recursos sendo julgados pelas Comissões de Avaliação Setorial (CAS) e, por certo, algumas injustiças poderão vir a ser corrigidas, mas o estrago maior já está feito. Se não, vejamos.

1. Os professores que postularam progressão apresentaram seus memoriais muito antes de os critérios de avaliação serem estabelecidos, confiantes de que a Resolução 5.927/2011 garantiria a análise da qualidade do trabalho desenvolvido e da abrangência de sua trajetória acadêmica. Afinal, o artigo 13 da Resolução dispõe que a avaliação para progressão horizontal na carreira docente se dará por meio de análise **qualitativa de memorial circunstanciado**, levando-se em conta as especificidades de cada área. Prevê também que os critérios de avaliação a serem adotados em cada área devem priorizar **a qualidade do conjunto das atividades do do-**

cente e que **indicadores quantitativos podem ser instrumentos de avaliação da qualidade e não o contrário**. Mas não é preciso demorar-se na análise dos critérios de avaliação estabelecidos por diversas CAS para concluir que a Resolução 5.927 foi desrespeitada: prevaleceram os aspectos quantitativos.

Os itens pesquisa, ensino, extensão e “gestão” foram pulverizados em diversos subitens, tornando quase impossível aos candidatos obter conceitos “bom” em todos os subitens, já que não se pode exigir que se faça de tudo, o tempo todo. No entanto, não raramente, conceitos mais baixos atribuídos em alguns itens foram utilizados para que a CAS decidisse não conceder a promoção pleiteada pelo docente.

2. Em meio ao processo de avaliação, algumas CAS instituíram “notas de corte”, estimuladas por documento da CCAD (“Diretrizes”) que recomendou a adoção de “fração niveladora”, e que constou durante certo período da página da Secretaria Geral da USP, antes de ser desautorizada pela própria CCAD. Instituiu-se, assim, a ideia de que não bastaria o docente ter mérito acadêmico para obter a progressão; precisaria também apresentar uma média que superasse a nota de corte arbitrariamente estabelecida, por vezes em meio ao processo, alterando seus critérios, como ocorreu na FAU (*Informativo AduSP 354*).

Estabeleceu-se desse modo a competição entre colegas que, em muitos casos, haviam sido avaliados por comitês assessores distintos. Um modelo como este não respeita os termos da Resolução 5.927, que

prevê que os docentes sejam avaliados por seu próprio trabalho e não em comparação com seus colegas. Além de não se justificar do ponto de vista acadêmico, a adoção de uma nota de corte trouxe para as relações de trabalho um ambiente de concorrência que não se coaduna com a natureza do trabalho na universidade, cujo caráter essencialmente artesanal não pode ser avaliado do ponto de vista meramente quantitativo.

Alguns resultados indicam ainda que, ao privilegiar a atividade de pesquisa, em detrimento do conjunto da trajetória acadêmica dos inscritos, injustiças flagrantes contra docentes com muitos anos de trabalho foram cometidas. Situação que levou o Conselho de Cultura e Extensão Universitária e o Conselho de Graduação a exigirem urgentes mudanças na metodologia de avaliação (vide *Informativo AduSP 355*, p. 1 e 2).

3. Cada postulante à progressão foi avaliado por três assessores, sendo que apenas um deles lotado na unidade do candidato. Na imensa maioria dos casos, os assessores não se reuniram nem conversaram entre si. Assim, o papel do assessor da unidade, que poderia trazer elementos do contexto em que se realiza o trabalho, ficou limitado, podendo ter predominado a visão pessoal ou os parâmetros dos ambientes de trabalho dos assessores externos.

4. Desde o início do processo, a CCAD insistiu que os pareceres seriam sigilosos, propiciando que, eventualmente, os pareceres conclusivos dos relatores membros das CAS não observassem qualquer

vínculo com os pareceres dos assessores ou com os parâmetros da Resolução 5.927. O que se verificou, em muitos casos, foi a predominância de uma avaliação produtivista, à imagem e semelhança dos critérios adotados pelas agências de fomento e pela estrutura centralizada de poder na universidade. Somente em 6/11, após a publicação do *Informativo AduSP 354* de 29/10, que orientava os docentes a se valerem da legislação vigente (<http://goo.gl/svDJu>) para garantir seu direito de acesso aos pareceres, esses pareceres (ou resumos deles) foram disponibilizados, estando desde então nas páginas de acesso pessoal de cada docente. Terão os assessores sido informados do resultado final das avaliações de que participaram? Como devem se sentir muitos deles ao se darem conta de que seus pareceres foram ignorados, sem justificativa alguma, por relatores da CAS?

5. Para recorrer da decisão da CAS, é preciso fazer um pedido de reconsideração, só possível por via eletrônica, sem que seja emitido sequer um protocolo, que permita ao interessado comprovar ter entrado com recurso. Mais grave, o recurso tramita à margem do departamento e da unidade em que o docente exerce suas atividades, como se fosse possível fazer uma real avaliação sem levar em conta o ambiente e as condições em que o docente exerce suas funções.

Falhas. A CCAD parece já ter feito sua análise do processo, na citada Circular SG/88, de 21/11/2012. Ela re- ➡ ➡ ➡

conhece que o primeiro processo “não é isento de falhas, assim como outro qualquer processo de avaliação”. Informa que tem recebido uma “série de sugestões construtivas de vários participantes [...] que reunimos e que servirão para o aperfeiçoamento do processo”. Destaca que “de acordo com Artigo 21 das Disposições Transitórias, o processo de avaliação de progressão na carreira docente, normatizado pela Resolução nº 5.927, deverá ser reavaliado pelo Conselho Universitário em 2 anos, em meados de 2013, portanto”. Conclui ressaltando que, por mais que “atrasos e pequenos erros inevitavelmente ocorram num processo pioneiro e de grande amplitude como este da Progressão Horizontal na Carreira Docente, agora a USP, por meio de suas Comissões de Avaliação Setorial, está dando um norte para que seus docentes se inspirem ao decidir os rumos de suas carreiras”. Ademais, a circular termina informando que o segundo processo de avaliação seguirá as mesmas regras utilizadas no processo recém encerrado...

Como reagiram a estes acontecimentos os docentes? Vários colegas procuraram a assessoria jurídica da Adusp para orientá-los em seus recursos. Em assembleia e reuniões de diretoria e do Conselho de Representantes, em que temos discutido a questão, muitos foram os relatos, alguns deles publicados em edições anteriores do *Informativo Adusp*. Em comum, a perplexidade, a revolta diante da injustiça e da humilhação a que foram submetidos. O desejo de

recorrer da decisão, mesclado a um grande desencanto. A denúncia da mudança das regras do jogo, em pleno andar da avaliação.

Muitas foram as expectativas frustradas. Entre elas, destaca-se a decepção com o fato de o julgamento não ter levado em conta o conjunto do trabalho desenvolvido. Em especial, a esperança de que o trabalho na graduação pudesse finalmente ser valorizado e reconhecido como fundamental sofreu um duro revés, exceto em pouquíssimas unidades e áreas. E, ainda, a desconsideração das atividades de extensão, por exemplo, participação em bancas, assessorias *ad hoc*, revisão de artigos etc. Entre os que foram contemplados, a satisfação pela conquista se mistura com o constrangimento face à preterição de colegas.

É neste ambiente, marcado pela indignação, que encerraremos o semestre, que refletiremos sobre mais um ano de trabalho, que planejaremos nossas atividades para 2013. E é nele que precisaremos aprofundar a reflexão sobre o papel da nova carreira na Universidade e sobre o posicionamento a adotar daqui para frente.

Diante desse processo, parecemos que se impõe a busca de respostas a algumas questões:

- A referência central para progressão não deveria ser a avaliação da vinculação efetiva de cada docente aos projetos institucionais democraticamente discutidos e deliberados por suas respectivas áreas e unidades?

- Cabe realmente a cada Comissão de Avaliação Setorial (CAS)

dar “um norte para que seus docentes se inspirem ao decidir os rumos de suas carreiras”, como expressa a Circular SG/88?

- Que “clima” se estabelecerá na universidade se, em vez da desejável colaboração intra e intergrupos de pesquisa e equipes de ensino ou de extensão, os docentes levarem a sério a recomendação da circular mencionada e resolverem dar a suas carreiras o “norte” sugerido pelos critérios aplicados nessa avaliação?

- Os processos centralizados não parecem prestar-se apenas ao controle da atividade docente, à semelhança do que já se tentou implantar por meio da Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT)? Quem não se lembra, por exemplo, dos casos de professores que, em um único dia, foram retirados e reintegrados ao RDIDP, dando início a mais um período “experimental” de 6 anos? Quem já se esqueceu do processo de avaliação individual dos docentes, ocorrido em 2002-2003, então travestido de “avaliação institucional”?

- Por que a banca pública indicada pelas unidades é considerada um mecanismo adequado para a promoção de Professor Doutor a Professor Associado e de Professor Associado a Professor Titular, e não o é para avaliar a progressão horizontal?

- Por que colegas aprovados

mais de uma vez em concursos para professor titular têm seus pedidos de progressão para Professor Associado 2 ou 3 negados, a despeito de pareceres favoráveis de todos os assessores?

- Por que o uso explícito ou implícito de nota de corte ou fração niveladora para impedir a progressão horizontal de docentes com reconhecido mérito acadêmico?

- E, finalmente, mas não menos importante, o que poderia justificar, de fato, introduzir uma progressão horizontal na carreira docente? O que havia de errado na carreira vigente na USP desde 1988, que poderia ser resolvido pela progressão horizontal?

Constata-se, assim, que inúmeras são as questões a serem analisadas a partir do processo vivido recentemente. Mas, desde já, uma coisa é certa: não promover docentes com reconhecido mérito acadêmico apenas depõe contra a própria Universidade. E isso não podemos aceitar.

Reflexão. Convocada para o dia 6/12, a assembleia da Adusp discutiu estas e outras questões (leia abaixo suas deliberações), visando ao aprofundamento da reflexão e à formulação de propostas acerca das consequências da implantação da nova carreira e deste primeiro processo de avaliação.

Deliberações da Assembleia da Adusp de 06/12/2012

PROGRESSÃO HORIZONTAL: MANIFESTAÇÃO DA ASSEMBLEIA

“A assembleia da ADUSP considera de fundamental importância que, até julho de 2013, quando da revisão da carreira docente em vigor, se construa uma discussão ampla e democrática sobre seus mecanismos e concepções. Para isso, delibera pela realização de debates que possam analisar o ocorrido na primeira etapa da progressão horizontal, denunciar suas contradições e avaliar seus efeitos na vida acadêmica. A assembleia avalia também que a primeira etapa do processo pecou pela falta de transparência e entende que toda a documentação pertinente deve ser tornada pública. Por fim, enfatiza a sugestão de que documentos e recursos produzidos sejam divulgados.”

CONGRESSO DO ANDES-SN: DELEGAÇÃO DA ADUSP

O Congresso será realizado de 4 a 9 de março de 2013, no Rio de Janeiro. A Adusp tem direito a 12 delegados, sendo um da diretoria e 11 de base. A Assembleia aprovou a indicação de 18 colegas, que deverão

ser consultados acerca de sua disponibilidade para participar do Congresso, como delegado ou observador. Haverá reuniões preparatórias para o Congresso, abertas à participação dos associados. Abaixo, os nomes dos docentes indicados pela assembleia: Andrés Vercik (FZEA), Arsenio Sales Peres (FOB), Caio Gracco Pinheiro Dias (FDRP), César Antunes Freitas (FOB), César Augusto Minto (FE), Ciro Teixeira Correia (IGc), Demóstenes F. S. Filho (Esalq), Elisabetta Santoro (FFLCH), Fabiana Severi (FDRP), Gustavo Assed Ferreira (FDRP), Helder Garmes (FFLCH), João Zanetic (IF), Kimi Tomizaki (FE), Lighia Matsushigue (IF), Marcelo Ventura Freire (EACH), Marie Claire Sekkel (IP), Rosângela Sarteschi (FFLCH), Sérgio Souto (FZEA).

COTAS

A assembleia da ADUSP deliberou realizar um conjunto de atividades, a partir do início de 2013, com o objetivo de construir parâmetros para a definição de políticas de cotas nas universidades públicas paulistas.

Justiça encerra interpelação judicial contra a Adusp

Conforme noticiado em edições anteriores do *Informativo Adusp*, o reitor da USP, professor João Grandino Rodas, interpelou judicialmente a diretoria da Adusp em função de declarações atribuídas pelo jornal *O Estado de S. Paulo* a “entidades docentes” (*sic*) da USP, em editorial de 25/2/2012, relativas à transferência, para obras, de “verbas antes destinadas ao setor de recursos humanos”.

Neste tipo de ação judicial, conforme dispõe o artigo 103 do Código Penal, o querelante (no caso, o reitor) decai do direito de queixa ou de representação se não o exerce dentro do prazo de seis meses, contado do dia em que veio a saber quem é o autor da suposta difamação.

Em despacho datado de 12/11/2012, a juíza Aparecida Angélica Correia atestou que “o pedido formulado pelo requerente é datado de fevereiro de 2012, há mais de 6 (seis) meses, assim sendo operou-se a decadência do direito, não havendo mais interesse de agir na esfera criminal”.

Em outro trecho de seu despacho, ressalta ela: “Em se tratando de crime de imprensa, o pedido de explicações visa a uma futura propositura de ação penal e, uma vez decaído o interessado do direito de queixa, resulta ele sem objetivo, pelo que deve seu processamento ser rejeitado”.

Sempre nos pautamos pela interlocução qualificada e nunca compreendemos os reais motivos da intempestiva iniciativa.

Sistema Próprio de Saúde fracassa. Agora, Reitoria lança “Plano por Pré-Pagamento”

Reviravolta: a USP rescinde contrato com prestadora Gama, reformula sistema criado em 2011 e contrata uma operadora

Durou pouco mais de um ano o Sistema Assistencial de Saúde Próprio da Universidade de São Paulo (SASP-USP), criado em 9/8/2011, e só explicado em detalhes — pelo então coordenador de Saúde, professor Marcos Boulos, e seus assessores — em debate organizado em 3/10/2011 por iniciativa da Adusp. O modelo acaba de ser reformulado, porém foi mantido o viés privatista. A mudança dará lugar a um “Plano de Saúde por Pré-Pagamento”, que deverá ser oferecido pela universidade a todos os servidores.

A necessidade de alteração no modelo é explicada como resultado da rescisão do contrato firmado, em 15/9/2011, com a empresa Gama Saúde Ltda. O contrato visava a prestação de serviços especializados de suporte às atividades do antigo Sistema. Agora, será diretamente contratada pela USP uma operadora de planos de saúde.

As informações sobre a rescisão e o novo plano constam de ofício encaminhado à Adusp em 23/11 por Walter Fernandes, diretor do Departamento de Assistência à Saúde da Superintendência de Saúde da USP, a pedido do superintendente, professor Boulos. O documento respondeu a questionamentos apresentados pela Adusp, por escrito, em 16/8 e 16/10.

R\$ 11,5 milhões. Como noticiou o *Informativo Adusp* 335 (2011), a empresa Gama disputou sozinha e venceu licitação de R\$ 11,563 milhões para implantar e gerir o Plano de Saúde denominado Básico, na modalidade de Autogestão Pública, além dos planos “Especial” e “Nacional”, previstos pelo Sistema Assistencial de Saúde Próprio da USP. Para garantir a boa operação do sistema, a USP também julgou ser necessário o credenciamento de uma rede assistencial que daria suporte ao plano de saúde.

O ofício encaminhado à Adusp pela Superintendência de Saúde informa que foram elaborados três Editais de Credenciamento de Rede para prontas-socorros, hospitais gerais e serviços de apoio a diagnóstico e terapia (SADT), clínicas especializadas de assistência médica, etc. “Estes Editais permaneceram abertos ao credenciamento de prestadores in-

teressados por cento e cinquenta (150) dias, sem que fosse concretizado nenhum credenciamento, basicamente em razão de problemas relacionados à não apresentação, por parte dos prestadores, de documentação exigida pela USP”.

A Superintendência de Saúde considerou o resultado como impeditivo para a perfeita execução do contrato firmado com a empresa Gama, optando então pela sua rescisão.

“Pré-pagamento”. Em razão da rescisão contratual, a Superintendência de Saúde e a Comissão de Gestão do Plano optaram por reformular o antigo sistema, “visando sua melhor adequação ao mercado, bem como trazer benefícios adicionais à comunidade USP”. A opção escolhida foi o “Plano de Saúde por Pré-Pagamento”, no qual o contratante pagará uma mensalidade caso queira dispor de serviços não incluídos no Plano Básico.

O valor será fixo para cada usuário. Três modalidades irão compor o novo modelo: Plano Básico, integralmente custeado pela USP, sem pagamento por parte do usuário; Plano Regional; e Plano Nacional. Caso opte pelo Regional ou pelo Nacional, o usuário deverá arcar com a respectiva mensalidade.

Segundo a Superintendência de Saúde, as três modalidades contemplam atendimento ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia e garantia de acomodação em caso de internação. No Plano Básico, contudo, os usuários serão acomodados em enfermaria. Já os Planos Regional e Nacional oferecem acomodação em apartamento (ver mais detalhes no quadro).

“A previsão é de que, até fevereiro, o plano poderá estar implantado”, informa a Assessoria de Imprensa da USP em mensagem enviada ao *Informativo Adusp*. Já a Superintendência de Saúde destaca apenas que “o Edital, destinado à realização da contratação de Operadora de Plano de Saúde, através de modalidade Pregão, foi finalizado e o processo encaminhado ao GR, onde aguarda autorização para demais trâmites”.

NOTA DO GT SAÚDE

Saúde na USP: recurso público para o setor privado

Em resposta a reiterados pedidos da Adusp de esclarecimentos sobre a implantação do Sistema Assistencial de Saúde Próprio da Universidade de São Paulo (SASP-USP), anunciado há mais de um ano, recebemos do Diretor de Departamento de Assistência à Saúde da atual Superintendência de Saúde, o Ofício SAU nº 78, de 23/11/2012, contendo, entre outras, as seguintes informações (www.adusp.org.br/files/GTs/saude/oficio_sau.pdf):

- que “a IMPLANTAÇÃO e OPERAÇÃO do PLANO BÁSICO (de responsabilidade da empresa GAMA)” tinha “previsão inicial de 120 (cento e vinte) dias da assinatura do contrato”;
- que, em reunião do dia 23/08/2012, portanto praticamente um ano após a contratação, decidiu a Comissão de Gestão do SASP-USP pela rescisão do Contrato nº 75/2011-RUSP, firmado com a empresa Gama Saúde em 15/09/2011; e que, em razão desta, a Superintendência de Saúde e a Comissão de Gestão do Plano optaram por reformular o SASP-USP;
- que “A opção escolhida foi a de Plano de Saúde por Pré Pagamento, no qual o contratante paga, mensalmente, um determinado valor fixo por usuário, independentemente dos eventos que possam vir a ocorrer”;
- que “O Plano proposto será dotado de três modalidades: Plano Básico (custeado integralmente pela USP), Plano Regional, e Plano Nacional...”;
- que o Plano Básico inclui apenas a Capital e municípios da Grande São Paulo: Osasco, Cotia, Taboão da Serra, Guarulhos, Mogi das Cruzes e ABC;
- que “O Edital, destinado à realização da contratação de Operadora de Plano de Saúde, através de modalidade Pregão, foi finalizado e o processo encaminhado ao Gabinete do Reitor (GR), onde aguarda autorização para demais trâmites”.

O GT-Saúde da Adusp, reunido em 29/11, se propôs a analisar a documentação referente aos planos de assistência anteriormente propostos em 2011 pela USP e aos atualmente em discussão na Reitoria, incluindo a proposta de Edital que se encontra no gabinete do reitor (GR), tão logo tenha acesso a seu teor, com o objetivo de manter informados os docentes.

Por ora, apresentamos aos colegas alguns questionamentos:

- Qual foi o custo do Contrato nº 75/2011-RUSP com a Gama Saúde e quais serviços a empresa prestou durante a vigência desse contrato? A rescisão do contrato implicou em pagamento, por parte da USP, de multa contratual à empresa?
- Quais serão os custos de contratação e manutenção de uma Operadora de Plano Privado de Saúde?
- Permite a legislação que a USP realize diretamente este tipo de contrato? Não estaria a Universidade destinando recursos públicos da Educação para o setor privado de Saúde?
- Qual foi o investimento feito pela USP em unidades ambulatoriais e no Hospital Universitário (HU) no último biênio?
- Que papel as unidades ambulatoriais e o HU terão no atendimento à comunidade USP e quais recursos a USP planeja investir nessas unidades e no HU?

Agora, Alckmin quer cotas. E a USP?

O governador Geraldo Alckmin reuniu-se, em 4/12, com representantes da ong Educafro para apresentar os detalhes da proposta que prevê a implantação de 50% de cotas para alunos de escolas públicas, com recorte racial segundo a composição étnica do Estado, na USP, Unesp e Unicamp. A reserva será feita considerando o número de vagas em cada curso e turno, ou seja, 50% das vagas disponibilizadas em cada carreira serão direcionadas aos alunos de escolas públicas. A meta deverá ser alcançada gradualmente até 2016. “Se preciso, vou me acorrentar”, disse o governador, na reunião, sobre eventuais resistências das universidades públicas paulistas às cotas.

A reserva de 50% das vagas para egressos de escolas públicas irá considerar a composição étnica da população de São Paulo. Dentro dos 50% de vagas a serem preenchidas pelos cotistas, por meio do vestibular, 35% serão direcionados a afro-descendentes a partir de 2013.

Estão previstas três vias de acesso às vagas cotistas nos cursos e instituições de escolha. Além do vestibular no modelo atual, serão feitas “captações de alunos exemplares” em escolas públicas de diferentes regiões do Estado; e serão abertas vagas em um curso semi-presencial de dois anos seguindo o modelo conhecido nos Estados Unidos como *college*, que na versão paulista possivelmente será vinculado à Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp). “A Univesp vai garantir o avanço da universidade pública”, vaticinou Alckmin.

Graças ao auxílio da nota do Enem, o *college* permitirá que, após o término do ensino médio, os estudantes de escolas públicas que quiserem entrar na universidade façam dois anos de curso semi-presencial para aprendizagem de conteúdo geral e de caráter técnico. O ingresso em uma das três universi-

dades paulistas poderá ocorrer sem a necessidade de vestibular, se o aluno do *college* obtiver um rendimento médio igual ou superior a sete após os dois anos. Ao fim do primeiro ano das aulas, o estudante que quiser poderá optar por um diploma de formação técnica e ingressar no mercado de trabalho.

O Programa de Formação Interdisciplinar Superior (Profis), da Unicamp, servirá de modelo para a captação, na rede pública, de alunos tidos como “de excelência”. As escolas indicarão seus melhores alunos para que tenham acesso direto às universidades, sem passar pelo vestibular. Não ficou claro, no entanto, como será a divisão das

vagas, entre as três modalidades.

“**Meritocracia**”. Dentre os presentes na reunião estavam Frei David, diretor executivo da Educafro; Carlos Vogt, assessor do governador, coordenador geral da Univesp e ex-reitor da Unicamp; Luiz Carlos Quadrelli, secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; e Heloisa de Souza Arruda, secretária de Justiça.

A ideia é que os reitores submetam o projeto à votação nos conselhos universitários, o quanto antes. A etapa é considerada difícil, uma vez que parcela substancial da comunidade acadêmica enxerga as cotas sociais e étnicas como uma

ameaça à “meritocracia”. “Os reitores estão de acordo, mas precisamos trabalhar”, disse Vogt na reunião.

Hoje, apenas 28,6% dos alunos da USP são oriundos de escolas públicas. Na Unicamp, esses estudantes representam 31% dos matriculados e na Unesp 39%. A ideia do governo é de que até 2016 esses alunos preencham 50% das vagas por curso e turno. Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, de 2006, ano em que a USP implantou o Programa de Inclusão Social (Inclusp), até 2011, apenas 87 alunos negros foram matriculados em cursos como Medicina, Direito e Engenharia — número que representa 0,9% dos matriculados nessas carreiras naquele período.

Reitoria em silêncio quanto à Comissão da Verdade da USP

Aguarda-se uma manifestação oficial do reitor Grandino Rodas quanto ao pedido, encaminhado em 21/11 por representantes do Fórum Aberto pela Democratização da USP, para que seja instalada a Comissão da Verdade na USP (CV-USP). Abaixo-assinado com mais de 4.600 assinaturas foi entregue naquela data ao secretário-geral da Reitoria, professor Rubens Beçak.

Espera-se que a CV-USP venha a apurar casos de violações de direitos humanos que atingiram profundamente a comunidade acadêmica no período da Ditadura Militar (1964-1985). A campanha em favor de sua criação teve início há seis meses, impulsionada pelo Fórum Aberto pela Democratização da USP, que agrega cerca de vinte entidades e coletivos ligados à comuni-

dade universitária e interessados na luta por memória, verdade e justiça.

Além disso, a proposta de criação da CV-USP conta com o apoio das seguintes instituições e grupos: Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, Comissão Municipal da Verdade “Vladimir Herzog”, Ministério Público Federal, Associação Juízes para a Democracia, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e Comitê Paulista pela Memória, Verdade e Justiça.



Oswaldo dos Santos/Jornal da USP

Décio Pignatari (1927-2012)

Professor de Semiótica e Comunicação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), aposentado desde o final dos anos 1970, Décio Pignatari faleceu em 2/12 no Hospital Universitário da USP, aos 85 anos. Foi um dos fundadores da revista *Noigandres* nos anos de 1950 e do movimento estético denominado Concretismo no país, ao lado dos irmãos Augusto de Campos e Haroldo de Campos.

Sua contribuição foi marcante em diversas linguagens: ensaio, conto, poesia, teatro, para além da tradução de textos importantes na área de sua atuação. O colega manteve-se associado à Adusp até a sua morte.

AÇÃO DA URV: última chamada

Conforme noticiado no *Informativo Adusp 352*, a assembleia de 27/9/12 deliberou que a Adusp entrará com ação coletiva, em nome de todos os docentes da USP, visando a recuperar perdas decorrentes da conversão dos salários em URV, ocorrida em março de 1994. Há, porém, a possibilidade de o juiz restringir o ganho

aos docentes já contratados em março de 1994 (ativos ou inativos) e àqueles filiados à Adusp na data em que a ação será iniciada, a exemplo do ocorrido na ação do Gatilho.

Não foi possível entrar com a ação em novembro, como anunciamos anteriormente, mas devemos fazê-lo logo após o recesso do judiciário, em ja-

neiro de 2013, quando juntaremos, à petição inicial, a lista de associados da entidade. Assim, solicitamos que os interessados se associem o mais rapidamente possível, garantindo que seu nome conste dessa listagem inicial.

Para tanto, os colegas interessados e ainda não associados poderão fazê-lo, preenchendo a

ficha disponível no site da entidade (www.adusp.org.br) e enviando-a para a sede da Adusp (Rua Dr. Ernani da Gama Correia, 498, Butantã, CEP 05539-040) ou para a Caixa Postal da Adusp (CP 72020 CEP 05508-970 São Paulo SP) ou ainda entregando-a ao representante de sua unidade junto ao Conselho de Representantes (CR).

Previdência complementar não oferece garantia ao beneficiário

“A garantia que um regime de capitalização nos fornece é nula”. “O mecanismo do fundo de pensão é uma chantagem com a classe trabalhadora”. “O fundo de pensão é ruim quando vai mal, e é ruim quando vai bem”. As frases agudas, que seguem na contramão do senso comum, são do professor José Miguel Bendrao Saldanha, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), um dos expositores no debate sobre a Previdência e os fundos de pensão promovido pela Adusp em 21/11, no auditório Jacy Monteiro, do Instituto de Matemática e Estatística (IME).

A exposição de José Miguel começou com um retrospecto da história recente da Previdência no Brasil, tendo como ponto de partida a Constituição Federal (CF) de 1988. Ele procurou desmistificar alguns lugares-comuns do debate. Por meio da exibição de um holerite hipotético, mostrou que o trabalho responde pelo custeio da máquina previdenciária, cedendo contribuições aos aposentados e ao Estado, além de garantir o lucro do patrão. “Quem sustenta tudo é o trabalhador ativo, o trabalhador coletivo (a classe), no sentido que empregava Marx. Ninguém sustenta a si próprio no futuro”, disse o professor da UFRJ.

O regime de repartição do Regime Geral da Previdência Social (RGPS, que reúne os trabalhadores do setor privado), que repousa no “pacto entre gerações”, foi mantido pela CF/1988. O pacto pressupõe que, no presente, os trabalhadores da ativa sustentem, além das próprias famílias e crianças, as famílias dos trabalhadores aposentados; no futuro, quando se aposentarem, esses trabalhadores de hoje serão sustentados pelos futuros trabalhadores (as crianças de hoje).

A CF/1988 estipulava como condições para a aposentadoria por idade o mínimo de 65 anos (homens) e 60 anos (mulheres); por tempo de trabalho, 35 anos (homens) e 30 anos (mulheres); e o valor do benefício era determinado pela média dos últimos 36 salários de contribuição.

A partir da Emenda 20, apresentada pelo governo FHC em 1998, o regime de repartição passou a sofrer mudanças conceituais. O tempo de trabalho foi substituído pelo “tempo de contribuição” mínimo de 35 anos (homens) e 30 anos (mulheres), prejudicando boa parte dos trabalhadores, e o cálculo do bene-

fício foi remetido para lei ordinária.

“**Fator malévolo**”. Abriu-se a porta para nova mudança em 1999, por meio da Lei 9.876: a introdução do fator previdenciário, que José Miguel chama de “fórmula malévola”, por consistir em um redutor de benefícios que se baseia na expectativa de sobrevivência (ES) do segurado. O benefício passou a ser calculado pela média dos 80% melhores salários, multiplicada pelo fator previdenciário.

Assim, um trabalhador em vias de aposentadoria com idade de 60 anos, por exemplo, com tempo de contribuição de 35 anos, fazendo jus à média de R\$ 2.000 (relativa aos 80% melhores salários), mas com ES de 21,4 anos, sofrerá a incidência de fator previdenciário de 0,867 e, portanto, seu benefício será de apenas R\$ 1.734.

Quanto maior a ES, mais tempo se precisa trabalhar, caso se queira receber um benefício um pouco maior, o que leva o trabalhador ou trabalhadora a adiar sucessivas vezes a aposentadoria. “A expectativa ótima dele vai ser trabalhar até um ano antes de morrer”, ironizou o professor da UFRJ.

José Miguel rebateu o discurso, que classificou como neoliberal, de ataque à Previdência pública a pretexto da existência de “problemas” no regime de repartição, tais como o déficit crescente (atribuído à transição demográfica) e a suposta inexistência de um fundo de investimentos para o desenvolvimento do país, os quais justificariam, como “solução”, a adoção do regime de capitalização.

No seu entender, tais alegações não se sustentam. O regime de capitalização, cerne dos fundos de pensão, é persistentemente afetado pelo declínio das taxas de juros (e da taxa de lucro em geral). Por outro lado, o custo de uma eventual transição do regime de repartição para o regime de capitalização, no Brasil, seria da ordem de R\$ 1 trilhão, o que a inviabilizaria. Desse modo, o sonho do capital financeiro de estender o regime de capitalização para toda a classe trabalhadora do país sofre de “total impossibilidade prática”.

Além disso, acrescenta, se é que os “problemas” apontados existem, o regime de repartição é melhor para enfrentá-los. O fundo de investimentos – que justificaria o re-



Professores Ciro e José Miguel no debate de 21/11

gime de capitalização – já existe no de repartição, disponível para o governo usar no desenvolvimento nacional. “Será que o setor privado investe melhor?”, provocou.

Regime Próprio. Sobre o Regime Próprio do Servidor Público Federal (RPSPF), o professor da UFRJ explicou que não era “nem de repartição, nem de capitalização”, mas administrativo, porque financiado pela receita geral do governo. A reforma realizada no governo FHC impôs uma contribuição dos servidores sobre os seus próprios benefícios, rompendo-se assim o “contrato histórico” entre o Estado e o funcionalismo público.

A respeito dos fundos de pensão dos servidores, cuja criação foi estipulada pela reforma de 2003, realizada pelo governo Lula, José Miguel chamou a atenção para os riscos que trazem para os trabalhadores. A começar pelo valor dos benefícios, que é incerto, pois o modelo é o de “contribuição definida” e não de benefício definido (sabe-se quanto pagar, mas não quanto receber), razão pela qual é nula a garantia que oferecem.

Ele considera, além disso, que o funcionamento dos fundos de pensão apoia-se sobre uma chantagem, uma vez que — para que sejam rentáveis — é preciso que suas ações e aplicações financeiras sejam lucrativas, por meio de maior espoliação do conjunto da força de trabalho, o que representa a seu ver um processo de “canibalismo e autofagia”.

José Miguel pensa que um ponto tático importantíssimo, para os trabalhadores em geral, é lutar pelo aumento do teto dos benefícios do RGPS, que poderia ser, por exemplo, a atual remuneração

máxima do funcionalismo público (em torno de 26 mil reais), sem descartar uma eventual unificação do RGPS e RPSPF.

O professor Ciro Correia, que coordenou o debate em nome do GT-Previdência da Adusp, chamou atenção para o fato de que as chamadas “contra-reformas da Previdência ainda estão em implementação”.

Ciro lembrou que, no caso do funcionalismo público paulista, a Lei estadual 14.653/2011, que criou a SPPrevCOM e está em vigor desde a sua publicação em 23/12/2011, submete todos os ingressos no serviço público no Estado, a contar daquela data, ao novo regime de capitalização, o que implica todos os problemas destacados pelo professor José Miguel. Deste modo, as normas de aposentadoria previstas pela Lei 10.887/2004, aplicáveis àqueles que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2004, se aplicam agora no Estado de São Paulo apenas para funcionários públicos cujo ingresso tenha se dado desde aquela data até 22/12/2011.

Destacou ainda que, para além de problemas de constitucionalidade, essa legislação paulista não respeita a paridade nos órgãos administrativos do fundo de capitalização, nem as conquistas da legislação em vigor que prevê direitos diferenciados para as mulheres, além de não fazer previsão do direito à portabilidade das contribuições recolhidas em diferentes esferas da administração pública. Estas questões, já objeto de análise pela assessoria jurídica da Adusp, serão alvos de atenção da entidade a partir de agora.

Daniel Garcia

“Reinventemos a democracia antes que seja tarde”

Realizado em 27/11, no Auditório Antonio Giglioli do Instituto de Matemática e Estatística (IME), o debate “Democracia na Universidade” contou com a presença de docentes, funcionários e estudantes. Os expositores convidados, professores Eunice Ribeiro Durham (FFLCH-USP) e José Luís Sanfelice (Faculdade de Educação da Unicamp), falaram sobre os desafios de hoje e do passado para que as universidades públicas sejam verdadeiras vanguardas no que diz respeito à defesa de democracia, tanto

no que se refere ao acesso ao ensino superior, quanto ao *modus operandi* acadêmico e político dessas instituições. Mediando a mesa, o professor César Minto, vice-presidente da Adusp, apresentou os debatedores.

Eunice fez um relato histórico da evolução e dificuldades para a realização de debates sobre democratização da USP. Como subsídio para a memória, mencionou artigo que escreveu para o jornal *O Estado de S. Paulo*, em 1984, período em que já refletia sobre a democratização da universidade e do ensino superior no Brasil. Nele, a professora assinalou que “em vez de um governo autoritário temos hoje na USP organismos decisórios ainda autoritários, mas completamente impotentes e paralisados”. O artigo registrava o surgimento da Adusp em meio ao processo de democratização, fruto do que ela viu como um “vigoroso movimento coletivo”, o qual “repercutiu nacionalmente na multiplicação das associações de docentes em todas as universidades do país”.

No debate, a professora da FFLCH criticou aspectos que considerou fragilidades na luta pela conquista da democracia na universidade. “Greve passou a ser um pretexto para se mobilizar. Primeiro declara-se greve e depois vai mobilizando na medida do possível”, declarou. Reclamou de “vícios” das assembleias estudantis e docentes que, segundo ela, foram esvaziadas em determinados momentos históricos: “Asssembleia é um instrumento democrático muito falho. As manipulações nas assembleias são



Acesso, representação, poder, repressão: debate apontou limites e ameaças à democracia

simples e nunca denunciadas. O resto da universidade não tem paciência para ficar nas assembleias”, disse. Acrescentou que nunca conseguiu enxergar a participação política de todos na USP, parte da visão da democracia como deveria ser: “Somos uma organização burocrática e extremamente complexa. Não basta afirmação de desejo de democracia, é necessário organização e participação. Nesse sentido, legitimar o sistema de representação é crucial”.

Apesar de suas considerações sobre a incompletude da democracia na USP, Eunice defendeu uma delimitação de poderes no acesso ao processo deliberativo: “Não se pode exigir que qualquer funcionário tenha um curso superior para discutir problemas administrativos. Precisamos levar em consideração a divisão social do trabalho. Não somos índios do Xingu, comunidades em que todos são iguais e, portanto, todos podem decidir sobre tudo; isso não se pode na universidade”. A professora também associou a democratização ao acesso ao ensino superior, mas se disse contrária a políticas afirmativas para esse processo. “A democratização não se dará se não houver uma amplificação do sistema de acesso. Mas não é com cotas que vamos resolver o problema de acesso. A ideia das cotas é superar uma injustiça com privilégios e não é assim que teremos igualdade. Com as cotas, teremos alunos oficialmente brancos e alunos oficialmente negros como pretexto para a democratização”, opinou.

Repressão. O professor Sanfelice iniciou sua exposição citando posicionamento de José Saramago sobre o tema: “A universidade, sendo como é, lugar privilegiado de pluralidades e encontros, congrega todas as condições para suscitar, estimulando-a, uma aprendizagem prática e efetiva dos mais amplos valores democráticos ... Reinventemos, pois, a democracia antes que seja demasiado tarde, e que a universidade nos ajude. Ela pode, vós podeis”. O trecho abriu uma explanação sobre o que Sanfelice chama de universidade estatal. “Começo me referindo à universidade que nós normalmente denominamos de universidade pública. E ao me referir a ela, quero lembrar que essa adjetivação de pública tem muito de uma conotação ideológica e prática. A universidade pública juridicamente é universidade do Estado”.

Como a indicar a complexidade da discussão, ele disparou uma série de perguntas retóricas: “Democracia na universidade seria autonomia universitária, que sedimentada pela legislação está, portanto, sob a soberania do Estado? Ou a democracia é a autonomia para produção ou transmissão do conhecimento? E se a universidade é do Estado, então como que fica a situação da democracia aí? E se o Estado não pratica a democracia, é viável uma universidade estatal democrática?”. Mais importante que a definição do conceito do que é democracia, é necessário, acredita ele, “pensar a democracia na universidade dentro de um projeto maior de revo-

lução social, para não ficar engatinhando, para não ficar no mesmo lugar”.

A atual onda de repressão política nas universidades foi destacada por Sanfelice: “O recrudescimento do autoritarismo é um fato, pois a cada dia são diminuídos os espaços institucionais para a contestação. Que digam isso os alunos, que digam isso os servidores, que digam isso os professores. Os espaços institucionais de

contestação vêm sendo reduzidos drasticamente. São inúmeros os exemplos recentes relacionados ao movimento estudantil e aos servidores que sofrem vários tipos de processos em decorrência de cerceamento de seus direitos de expressão”, assinalou o professor da Unicamp. “Tudo, e aí mora o grande perigo, vem se naturalizando, enquanto se ampliam as medidas disciplinares duras, a criminalização judicial de ações políticas e em muitos casos até mesmo a militarização do espaço físico dos *campi*. Daí você tem uma sequência. São cancelas, catracas, câmeras de vigilância. Daí você chega na espionagem, você chega nas incursões policiais; e tudo naturalizado”.

Sanfelice concluiu o raciocínio com outra citação, agora de Marilena Chauí: “Se quisermos tomar a universidade pública para uma nova perspectiva, precisamos começar a exigir, antes de tudo, que o Estado não tome a educação pelo prisma do gasto público e, sim, como investimento social e político, o que só é possível se a educação for considerada um direito e não um privilégio, nem um serviço. A relação democrática entre o Estado e a universidade pública depende do modo como considerarmos o núcleo da república”, escreveu a professora de Filosofia da FFLCH. “Esse núcleo é o fundo público ou a riqueza pública ... É pela destinação do fundo público aos direitos sociais que se mede a democratização do Estado e, com ela, a democratização da universidade”.

Daniel Garcia